

A dispersão na semiótica das minorias¹

Alexandre Rocha da Silva

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Porto Alegre, RS, Brasil

ORCID <https://orcid.org/0000-0002-1194-6438>

Resumo

Propõe-se o estudo das semioses engendradas pelas minorias como atos de comunicação. Tal perspectiva, ao impor a primazia dos processos de comunicação sobre os sistemas de significação, desloca o foco das teorias dos códigos para as teorias da produção sógnica, aqui abordadas do ponto de vista das dispersões que produzem em relação à cultura das mídias. Entre as diversas opções capazes de tematizar minorias, abordam-se, aqui, aquelas associadas aos regimes sexuais e racistas, por se considerar que esses regimes caracterizam as comunicações no século XX. Assim, as homossexualidades tematizam as dispersões no âmbito da sexualidade e os racismos constituem as técnicas que estabelecem um tipo de contexto em que as minorias são identificáveis.

Palavras-chave

semiótica; minorias; dispersão; homossexualidades; racismos

O propósito de se analisar semióticas de minorias partindo-se de suas dispersões em um ambiente midiático exige, por princípio, o reconhecimento da semiótica, simultaneamente, como teoria geral dos signos e como um processo particular capaz de identificar formalizações de sentidos produzidos por fazeres não hegemônicos em um ambiente cuja regra estruturante é a construção de consensos.

Tal reconhecimento indica, pois, que se pense a dispersão na semiótica das minorias em duas direções, sendo que, na primeira, torna-se possível descrever as operações que engendram os sentidos nas mídias e que se caracterizam pela remissão de um signo a outro

¹ Texto apresentado originalmente ao Núcleo de Pesquisa 13, Comunicação e Cultura das Minorias, do IV Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom 2004 (XXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação), de setembro de 2004, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

signo, infinitamente; e, na segunda, torna-se possível indicar, a partir de seus efeitos, a influência das minorias na construção dos sentidos institucionalmente codificados.

A cada uma dessas semióticas correspondem modelos interpretativos diferenciados, mas que não se encontram em estágio similar de desenvolvimento. As semióticas formais, cujos estudos alcançaram o reconhecimento da comunidade acadêmica, ocupavam-se da descrição das estruturas e das regras que permitem as comunicações, em detrimento das comunicações em ato. A possibilidade de uma semiótica dos atos, que não renuncie aos avanços teórico-conceituais obtidos pela área, nem, tampouco, abdique de conhecer outros sistemas possíveis de produção de sentidos indiciados pelos atos de comunicação considerados não relevantes para a discussão do sistema geral de regras, não está garantida. Entretanto, mesmo quando se observam escritos já clássicos de Saussure (1967) ou de Barthes (1992), podem-se encontrar indicações acerca da existência do campo, seja para desconsiderá-lo por não corresponder aos critérios de cientificidade, no caso saussureano, seja para reconhecer a legitimidade de uma nova prática possível, no caso barthesiano.

Esse novo campo torna-se mais relevante para a semiótica, constituindo-se em um problema de pesquisa para a área, quando ela associa-se à comunicação. Umberto Eco procura desenvolver uma equação que relaciona sistemas de significação e processos de comunicação, códigos e produção sócio-cultural, para afirmar que só há sentido em se falar de significação se ela for movida por propósitos comunicacionais (ECO, 1976, p. 5).

Entretanto, o seu modelo preserva a tradicional diferença entre um espaço de cientificidade, que se ocupa da teoria dos códigos, e um espaço de práticas arbitrárias, ainda que limitadas, que se ocupa da teoria da produção sócio-cultural. O problema desse modelo para a discussão de uma semiótica das minorias não está, efetivamente, na dicotomia, mas no enfoque. Os processos de comunicação aparecem como dependentes dos sistemas de significação. Tal dependência, quando pressuposta, dificulta a compreensão das particularidades próprias das minorias, que afetam os sentidos consensuais construídos pelas indústrias culturais.

Deve-se, contudo, observar que a exclusão das particularidades do campo científico nunca é total. Elas constituem o ponto de partida das pesquisas empíricas e a comprovação dos modelos teóricos engendrados pelas pesquisas teórico-dedutivas. O que, efetivamente, as particularidades não constituem é o centro dessas ciências, cujo foco são as regras que as enformam, em uma perspectiva geral, e os códigos que lhes dão sentido, em uma perspectiva semiótica.

Advém do fato de não serem centro, contudo, a importância das particularidades para o fazer crítico e interpretativo. Sua abordagem, embora não científica, pode ser teórica, desde que consiga articular metodologias que produzam explicações acerca dessas mesmas particularidades.

A natureza provável dessas explicações construídas a partir dos atos particulares de comunicação é a indicialidade. Tais explicações não descrevem o ser dos atos de comunicação, tampouco preveem sua existência. O que elas fazem é evidenciar mecanismos de produção de sentidos engendrados por esses atos, mesmo quando não conseguem apreendê-los ao nível dos códigos que encerram esses atos. São os efeitos desses atos que servem de ponto de partida para a estruturação de uma semiótica de minorias; portanto, sua natureza é indicial.

Nessa perspectiva, a dispersão constitui-se em um mecanismo capaz de construir indicialmente particularidades. Ela é uma espécie de 'código híbrido' elaborado para demonstrar as ações das minorias em relação aos sistemas hegemônicos muito mais do que para denunciar a ação desses sistemas comprometidos com o controle ou com a exclusão dessas minorias.

O caráter de 'código híbrido' revela seu comprometimento simultâneo com as regras e os atos, com o contexto. A dispersão não pode ser concebida genericamente como uma teoria, mas como uma forma de interpretação, não como o oposto da convergência, mas como uma força que desestabiliza os sentidos hegemônicos e os códigos, provocando mudanças que podem ter tanto a forma de uma nova convergência, quanto o formato da antiga convergência sutilmente modificada. Para Michel Foucault, a dispersão:

[...] com suas lacunas, falhas, desordens, superposições, incompatibilidades, trocas, e substituições – pode ser descrita, em sua singularidade, se formos capazes de determinar as regras específicas segundo as quais foram formados objetos, enunciações, conceitos, opções teóricas. (FOUCAULT, 1995, p. 79).

Isso implica reconhecer a impossibilidade de transformar a dispersão em um método rígido, constituído por instrumentos pré-estabelecidos. Sua relevância vem da negação das ortodoxias e da dependência simultânea dos objetos a que indicia e dos sistemas que lhe dão sentido. Dessa forma, pode-se perceber que há, em relação às dispersões, uma espécie de cadeia de interpretantes infinita a caracterizá-las. Isso explica sua não-conformidade aos

instrumentos preestabelecidos que, de antemão, já preveem seus resultados. O que ocorre é que elas, uma vez identificadas, geram outras dispersões que não podem mais ser apreendidas pelos mesmos instrumentos utilizados para apreender aquelas que lhes deram origem. Por isso, discutir a dispersão na semiótica das minorias exige o duplo investimento de selecionar temas não hegemônicos em um dado regime de signos e de construir instrumentos que valorizem a ‘positividade’ desses temas na produção dos sentidos.

Assim, envolver-se com o estudo das produções de sentido equivale a estabelecer um campo de objetos passíveis de análise tão amplo quanto numerosas forem as comunicações que os engendram. Desde que tomadas como signos, tais comunicações podem ser compreendidas como um processo – a semiose – e estudadas em uma perspectiva semiótica.

A definição do objeto de uma semiótica de minorias é resultado, simultaneamente, de uma certa curiosidade a respeito das operações que, por hipótese, poderiam caracterizar uma espécie particular de semiose, uma semiose dependente das articulações de sentido estabelecidas entre minorias e, também, de uma certa descrença em relação às categorias empregadas para pensar essas minorias. A descrença justifica-se pelo propósito de o modelo que opõe minorias e maiorias, incluídos e excluídos, produzir efeitos de vitimização. Politicamente correto, tal modelo legitimava o discurso dos direitos humanos, mas também o condenava à polarização, uma espécie de estratégia maniqueísta traçada pelo regime de signos que enforma o capitalismo ocidental voltada para a produção da guerra, uma guerra sem fim entre os que detêm a hegemonia significativa e os que a querem obter.

Submeter a semiótica das minorias às polaridades traçadas pelos ‘donos do poder’ não responderia às problematizações que motivaram este artigo, nem como tática política nem como metodologia. A busca dessas respostas exige, ao contrário, que se observem, entre os diferentes grupos que poderiam constituir-se em minorias, aqueles que podem bem representar os mecanismos de exclusão no século XX. A primeira constatação indica os campos da sexualidade – justificado pela ação de diversas instituições que procuraram dominá-lo, como as igrejas, a psicanálise e a família, por exemplo – e do racismo, justificado pelas experiências do nazismo e, mais recentemente, dos novos nacionalismos.

Ao abordar a questão da sexualidade, Michel Foucault insiste na importância de não se fazer uma “crônica dos comportamentos sexuais através das épocas e das civilizações” (FOUCAULT, 1979, p. 229), mas de tornar visíveis os mecanismos de poder que colocam o sexo no núcleo onde se aloja a nossa ‘verdade’ de sujeito humano. Essa verdade é a verdade do discurso psiquiátrico, é a verdade que se impõe a partir do cristianismo e que se atualiza

nas práticas cotidianas seguindo a máxima 'para saber quem és, descobre o teu sexo'. Tal perspectiva define o sexo em função do gênero da pessoa com quem se mantém relações sexuais, ao invés de defini-lo pelo prazer ou pelo gozo.

A escolha das homossexualidades como tema para a abordagem das dispersões no âmbito das sexualidades e o privilégio dado aos novos racismos, experimentados fora do regime escravocrata que caracterizou os séculos XVIII e XIX, tece uma espécie de cartografia das semióticas das minorias no século XX.

Além de asfixiadas, em termos de produção de sentidos, pelas práticas heterossexuais hegemônicas, as homossexualidades atualizam a discussão de uma prática ainda fora da ordem do discurso, um tabu que, nas sociedades ocidentais, carece de uma abordagem não redutível às clássicas dicotomias. A categorização do sexo, cultural, opera ao nível dos códigos, seguindo suas regras de convergência significativa. São essas regras que definem o homossexualismo, tal como é compreendido pelo senso comum. Por isso, quando se fala em homossexualismo, está-se falando de um código cultural caracterizado pela convergência e pela estabilidade significativa. Ao homossexualismo, podem-se opor as homossexualidades, essas entendidas como potências da dispersão. Sua relação com o sistema não se dá de forma convergente e estável; pelo contrário, elas ocorrem como ruídos desse sistema que podem afetá-lo de diferentes maneiras e intensidades. Elas podem tornar-se um estereótipo, conquistando a hegemonia significativa; elas podem afetar o sentido codificado, impondo a esse sentido reconfigurações semânticas; e elas podem constituir-se em índices potenciais de um outro diagrama semiótico, caracterizado não mais pela hegemonia das convergências, mas por funções articuladas entre as diferentes potências dispersivas de quaisquer ordens. A caracterização dessas funções e sua descrição seria o alvo de uma semiótica das minorias. Por certo, esse alvo não é plenamente atingido com este artigo, porque isso exigiria a elaboração de instrumentos teóricos adequados e, também, uma nova práxis acadêmica direcionada para trabalhos coletivos, em que diferentes manifestações teórico-dispersivas pudessem ser experimentalmente transformadas em funções. Mas isso não significa que o alvo não deva ser perseguido e questionado. O esforço é, pois, antes formular questões as mais adequadas possíveis do que propriamente respondê-las.

Quando se argumenta que homossexualismo e heterossexualismo são categorias culturais, não se está ignorando possíveis diferenças biológicas que correspondam a essas categorias: o que se faz é denunciar a irrelevância dessas diferenciações. Ora, sabe-se que as ciências podem estabelecer critérios de diferenciação ilimitados. Então, a pergunta necessária

não é sobre as correspondências biológico-culturais que sustentam a dicotomia hetero X homossexualismo, mas sobre os processos que tornaram relevante tal distinção, sustentada pelas combinatórias de gêneros possíveis em um ato sexual. É preciso que se interrogue, também, sobre o porquê de a distinção ser essa e não outra, ancorada, por exemplo, nas fantasias construídas individual ou coletivamente.

Cada ato homossexual é, a um tempo, homossexualismo e homossexualidade. Da perspectiva do homossexualismo, podem-se discutir temas referentes aos direitos humanos, como inclusão e exclusão, preconceito, positividade e negatividade, violência, regra e desvio. O homossexualismo muitas vezes foi, com o apoio da 'ciência', descrito como desvio e negatividade em relação a um heterossexualismo concebido como regra e positividade. Em termos de teoria da informação, corresponderia à própria informação codificada. A homossexualidade, opondo-se ao homossexualismo, constitui-se em ruído, ou seja, em todo o lixo que sobra do código. Esse excesso não pode ser pensado em termos dicotômicos: não há negatividade possível. Sua ação é imprevisível no âmbito do código da informação e, no entanto, faz-se presente, de maneira análoga, aos atos 'terroristas' em relação às guerras tradicionais, aos vírus em relação aos programas de computador e à AIDS em relação ao sistema imunológico. Como diria Deleuze (1992), constitui-se em um novo *front* de desordem capaz de fazer variar os regimes de signos instituídos.

Os novos racismos, por sua vez, – instaurados em uma ordem comunicativa diferente daquelas que caracterizaram os regimes escravocrata e nazista, e nascidos justamente em um contexto de esgotamento dos modelos que visavam aos corpos e de estruturação de modelos que privilegiam as relações comunicativas em detrimento dos corpos, materiais² – também revelaram a necessidade, ainda que em outro nível, de se criar categorias que os possam analisar em sua especificidade.

Ressalte-se que o paralelismo entre homossexualidades e racismos revela-se equivocado. Considerar racismos e homossexualidades como linguagem-objeto corresponde ao propósito de verificar, entre diferentes manifestações, índices que apontam para a estruturação de um regime de signos diferente daquele que submete as minorias aos acordos hegemônicos impostos pelo regime das maiorias.

² A passagem do corpo às relações comunicativas é desenvolvida por Philippe Breton em *A utopia da comunicação* (BRETON, 1992).

É possível pensar que o equívoco do paralelismo deve-se a um fator comum, que é o tratamento dado a diferentes manifestações pela indústria cultural³. A produção de sentidos, na esfera da cultura das mídias, apresenta uma profusão de vozes, aparentemente polifônicas, no nível das linguagens-objeto. Ocorre que tal 'polifonia', nesse contexto, é utilizada para produzir o apagamento das instâncias hierárquicas que separam linguagem-objeto de metalinguagem e manifestações de técnicas.

O fato de a hipótese que aponta articulações possíveis entre diferentes manifestações de minorias revelar-se equivocada, por apagar as diferenças de níveis existentes entre homossexualidades e racismos, não implica que o problema não possa ser formulado em outros termos.

Do ponto de vista da cultura das mídias, por exemplo, o racismo parece configurar-se como uma matriz interpretativa formada na crítica ao regime escravocrata e identificada tanto com negros quanto com judeus, muçulmanos, estrangeiros ou homossexuais, indiscriminadamente. Tal perspectiva apaga a especificidade de cada um desses temas e estabelece um jogo de significações em que, a todo momento, podem-se trocar muçulmanos por judeus, ou negros, ou homossexuais, e se continuar falando de um mesmo racismo.

Assim, a redução dos temas a um mesmo nó interpretativo e a identificação da categoria 'racismo' com suas tematizações subtraem do racismo o seu estatuto complexo de técnica de exclusão, associada a um dado regime de signos, e o reduzem a suas tematizações. Tal procedimento, a um tempo, banaliza os temas, porque ignora suas particularidades, e torna irrelevante a discussão sobre o racismo, porque ele perde a sua especificidade, que é tática nos regimes capitalísticos.

Então, para que se pudesse identificar especificidades de uma possível semiótica de minorias, seria preciso abandonar a hipótese construída a partir do paralelismo entre homossexualidades e racismos e propor uma outra, em que as homossexualidades aparecessem como tematização possível em um contexto discriminatório e, muitas vezes, racista.

Esse englobar, entretanto, não é absoluto. Historicamente foi possível compreender como discriminatórias as categorias que opõem homossexualismo e heterossexualismo, no seu objetivo de estabelecer aquilo que se constitui como regra, o heterossexualismo, e aquilo que se constitui como desvio, o homossexualismo. Mas também é possível compreender que

³ Encontram-se análises de matérias jornalísticas sobre homossexualidade e racismos desenvolvidas com esta perspectiva em *A dispersão na semiótica das minorias* (SILVA, 2001).

nem todas as discriminações sexuais são racistas. Assim, ainda que se possam interpretar as articulações entre a homossexualidade e os racismos como uma relação de estar contido (o segundo contém o primeiro), deve-se observar que as homossexualidades não deixam de produzir dispersões mesmo quando formatadas desde as perspectivas do racismo.

Ressalvado o aspecto fundamental das dispersões no desenvolvimento deste artigo, deve-se salientar que elas não implicam a negação dos modelos como artifícios explicativos úteis aos atos de interpretação; apenas negam a eficácia ilimitada de qualquer modelo diante de seus objetos, revelando-se favoráveis a uma utilização estratégica e circunstancial dos mesmos. Assim, pode-se perceber o porquê da proposição de abandonar a perspectiva do paralelismo de se adotar a ideia do estar contido. É que esta segunda possibilidade permite, a um tempo, retirar o racismo do lugar comum que o identifica com suas tematizações, estruturando-o como uma tática dependente das estratégias de exclusão adotadas pelo regime de signos hegemônico em dada conjuntura, e alçar as homossexualidades à categoria das dispersões. Dispersões não apenas em relação aos regimes de ordem sexual, que as condenariam a uma circularidade infinita, já que a própria dicotomia que as define pertence, intrinsecamente, a um regime de signos de exclusões, mas também em relação a regimes de outras ordens, como aquele que estruturou este artigo e que propõe enquadrar as homossexualidades com a moldura dos racismos.

Ainda na perspectiva de se caracterizar uma semiótica das minorias, faz-se necessário definir a natureza de suas operações. Opor minorias a maiorias – reservando àquelas o lugar da exclusão e da vitimização e a essas o lugar, por excelência, do poder, em uma estratégia que não dá lugar a co-presenças, mas a guerras cujo objetivo é a aniquilação do outro – certamente não evidencia os principais aspectos que poderiam caracterizar tal semiótica. É preciso, para isso, partir de uma concepção não atomizada que considere a produção de sentidos como diagramas que contenham, simultaneamente, alguns semas que caracterizam as minorias e outros que caracterizam as maiorias. Poder-se-ia objetar que tal concepção nada mais faz do que criar, em outro nível (no nível dos semas), as mesmas oposições perceptíveis ao nível dos signos na vida social. Na perspectiva deste artigo, entretanto, parte-se da concepção de que esses signos na vida social e, mais especificamente, no âmbito da cultura das mídias, renunciam a sua natureza polifônica, permeada por contradições e disputas de sentidos, para instituir uma sociedade de consensos. Portanto, retomar a perspectiva da diferença para a discussão da produção de sentidos desde o ponto de vista das

manifestações não hegemônicas implica produzir desentendimentos⁴. Esses desentendimentos passam por identificar articulações possíveis entre as diferenças, reconhecendo que elas afetam o sentido mesmo dos códigos, inclusive dos estereótipos, tanto na sua constituição, quanto na vida social.

Assim, indiciada pelos semas não nucleares da indústria cultural, a dispersão não deve ser pensada como a situação que caracteriza os 'excluídos' em oposição a uma certa convergência própria dos 'incluídos' pelo capital, pelo poder político ou religioso. Ao contrário, ela constitui uma 'intensidade' efetivamente presente, incluída; está nos agenciamentos sígnicos, que instauram regimes de signos, os quais, por sua vez, se impõem através das linguagens praticadas, com seus modos específicos de significação. As intensidades dispersivas interferem no modo como determinado regime de signos se instaura hegemonicamente; elas disputam com outras intensidades essa formação de regimes, e a sua existência, ainda que não instaure regimes que as reconheçam, implica a reorganização das intensidades hegemônicas em outros diagramas.

É nesse campo que a semiótica intervém como teoria privilegiada no papel de não apenas descrever os atos de comunicação, mas, também, e principalmente, de dar visibilidade às sobras, aos aspectos dispersivos. Para tanto, não convém partir de uma semiótica formal, comprometida com suas raízes filosóficas ou linguísticas; torna-se necessária uma 'semiótica das comunicações', comprometida mais com os deslocamentos dos sentidos operados ao nível dos códigos pela ação dos atos de comunicação do que com as determinações desses atos pelos códigos.

O campo das comunicações é o nicho em que se pode compreender como se estrutura uma espécie particular de cultura – a cultura das mídias – que, sustentada pelas inovações tecnológicas, tem-se estabelecido hegemonicamente em relação a outros sistemas culturais não-midiáticos.

O problema da oposição entre culturas midiáticas e não-midiáticas prova a estruturação de uma segunda hipótese – se não equivocada, certamente improdutiva –, que consiste em identificar as dispersões nas mídias com manifestações produzidas por atores sociais não midiáticos, como o Estado, organizações não-governamentais ou obras de arte. Ora, a natureza das dispersões não é dependente do contexto em que se realiza, seja ele midiático ou não, mas do caráter não hegemônico das qualidades que as constituem. Podem-

⁴ O problema do desentendimento é discutido por Jacques Rancière em *O desentendimento* (RANCIÈRE, 1996).

se identificar dispersões tanto no âmbito de organizações não-governamentais quanto no âmbito das mídias. Sua especificidade vem do ponto de vista metodológico adotado.

Assim, perceber a cultura das mídias como o lugar privilegiado das produções de sentido nas sociedades capitalistas ocidentais que fizeram suas revoluções tecnológicas não implica desconsiderar produções de sentido engendradas pelos códigos de outras culturas. O que, sim, está implicado nessa perspectiva é o compromisso de se reconhecer a cultura das mídias como um sistema de comunicações que seleciona objetos, constrói referencialidades e produz suas próprias dispersões.

Referências

BARTHES, Roland. **Aula**: aula inaugural da cadeira de Semiologia Literária do colégio de França pronunciada dia 7 de janeiro de 1977. 6. ed. São Paulo: Cultrix, 1992.

BRETON, Philippe. **A utopia da comunicação**. Lisboa: Instituto Piaget, 1992.

DELEUZE, Gilles. **Conversações, 1972-1990**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

ECO, Umberto. **Tratado geral de semiótica**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 2: o uso dos prazeres**. 7. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento**. São Paulo: Ed. 34, 1996.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de lingüística geral**. São Paulo: Cultrix, 1967.

SILVA, Alexandre Rocha da. **A dispersão na semiótica das minorias**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2001.

Dispersion in a semiotic of minorities

Abstract

We propose a study of the semiosis engendered by minorities as communication acts. Such perspective, by imposing a primacy of communication processes over signifying systems, descenters the focus from a code-bases theory to a signic production theory, here approached from the point of view of the dispersions they produce in relation to media culture. Between the many ways able to grasp minorities, we will approach the ones associated with sexual and racists' regimes, as we understand that those regimes shape communications in the 20th century. Therefore, the homosexualities shape dispersions shape dispersions in the universe of sexuality, and racism constitute the techniques that produce a context in which minorities can be identified.

Keywords

semiotics; minorities; dispersion; homosexualities; racisms

Autoria para correspondência

Grupo de Pesquisa Semiótica e Culturas da Comunicação
gpsemiotica@gmail.com

Como citar

SILVA, Alexandre Rocha da. A dispersão na semiótica das minorias. **Intexto**, Porto Alegre, n. 54, e-120482, 2022. <http://doi.org/10.19132/1807-8583202254.120482>

Recebido em 01/12/2021

Aceito em 01/12/2021

Copyright (c) 2022 Alexandre Rocha da Silva. Creative Commons License. Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License. Os Direitos Autorais dos artigos publicados neste periódico pertencem aos autores, e os direitos da primeira publicação são garantidos à revista. Por serem publicados em uma revista de acesso livre, os artigos são de uso gratuito, com atribuições próprias, em atividades educacionais e não-comerciais.

